



TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na reunião ordinária, realizada na data do dia 22/11/2022, tomaram posse da Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Contribuintes de Andirá, para o mandato de 2 (dois) anos, prorrogando o mandato conforme nomeação firmado no Decreto nº. 10.588 de 07 de Novembro de 2024 e do Capítulo II Art. 5º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, que compreenderá o período de 07-11-2024 à 07-11-2026.

Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Contribuintes

Presidente- Fábio Biancardi Baldini, brasileiro, servidor público, CPF/MF nº 086.509.469-17, conforme Art. 7º, Capítulo II, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes Andirá - Paraná.

Vice-Presidente- Gleison Esneider Manicardi, brasileiro, servidor público, CPF/MF nº 217.080.878-77, conforme Art. 7º, Capítulo II, do Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes Andirá - Paraná.

Fábio Biancardi Baldini
Conselheiro Presidente

Gleison Esneider Manicardi
Conselheiro Vice-Presidente
